



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VERA CRUZ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Nº 17.512 . Procuração bastante outorgada por Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S.A., na forma declarada a seguir. Saibam todos quantos virem este público instrumento de procuração bastante, que aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/09/2025), nesta Cidade, Município e Comarca de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu, através de videoconferência realizada por meio da plataforma do e-Notariado, **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S.A.**, empresa nacional com domicílio e sede social nesta Cidade de Vera Cruz, na Rua Ernesto Wild, número 2460, no Bairro Distrito Industrial, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob número 07.752.236/0001-23, presente ao ato pela Diretora Superintendente, Adriana Wilke Marques, brasileira, empresária, solteira, maior, a qual é portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) número 04744856411, emitida por meio do Detran/RS, e inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número 654.211.080-15, domiciliada e residente em Santa Cruz do Sul, neste Estado, na Avenida Léo Kraether, sob número 750, no Bairro Country, e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Fernando Augusto Theisen, brasileiro, gerente financeiro, solteiro, maior, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) número 05690584908, emitida por meio do Detran/RS, e inscrito perante o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número 016.362.210-84, domiciliado e residente nesta Cidade de Vera Cruz, na Rua Carlos Francisco, sob número 211, Bairro Centro, de acordo com os termos do estatuto e ata de eleição de diretoria devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS), respectivamente em data de 29 de novembro de 2022, sob número 8533403, e em data de 27 de novembro de 2024, sob número 10695589, achando-se ambos arquivados neste Tabelionato de Notas, com a data de 09 de

Esse documento foi assinado por MELISSA HALBERSTADT LEAL.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 68HPA-HVF9U-ET5EG-54YMQ



novembro 2023 o estatuto, e com a data de 18 de setembro de 2025 a ata de eleição, sob números de ordem 896 e 1.132, às folhas 188 a 195 e folhas 084 a 088, dos livros números 31 e 36 de registro de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legal ou convencional. Os presentes, identificados documentalmente por mim, Melissa Halberstadt Leal, Substituta do Tabelião, de cujas capacidades jurídicas, para a prática deste ato, dou fé. E então, pela empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S.A., ora outorgante, e pela forma já antes indicada, me foi dito que nomeava e constituía como sua bastante procuradora, **Daniela Severo Kaufmann Neumann**, brasileira, advogada, casada, possuidora da Cédula de Identidade Registro Geral/Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (RG/CPF) 025.670.410-44, emitida pela Secretaria de Segurança Pública/Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul (SSP/IGP/RS), domiciliada e residente nesta Cidade de Vera Cruz, na Rua Wilma Pauli, sob número 265, Bairro Conventos, e para a qual neste ato são concedidos poderes para representação em relação as filiais que vão adiante relacionadas: (i) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob número 07.752.236/0004-76, situada em Guarulhos, no Estado de São Paulo, na Avenida Ugo Fumagali, sob número 381, Cidade Industrial Satélite de São Paulo; (ii) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob número 07.752.236/0009-80, situada em Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Rua Estefano José Vanolli, sob número 897 (fundos), Bairro São Vicente, e (iii) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob número 07.752.2236/0008-08, situada em União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rodovia BR-476, sob número 4130, Bairro Bom Jesus, para o fim especial de representar a empresa outorgante e suas filiais antes determinadas, perante os órgãos públicos das esferas federais, estaduais e municipais, além de todos os órgãos da administração pública indireta, incluindo, mas não se limitando a autarquias, fundações e empresas de economia

Esse documento foi assinado por MELISSA HALBERSTADT LEAL.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 68HPA-HVF9U-ET5EG-54YMQ



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2026 11:58:15 que o documento de hash (SHA-256)
6596976b1a481db6ad5aa94f6d4bc0853723a4d766029c1c76699d7b8ced0bb1 foi validado em 22/06/2026 14:42:09 através da transação blockchain
0x61f99870c8f42ade1d216848763f500786a006126cdec24b11f1f08cde2129a9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 322102)





TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VERA CRUZ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

mista, com o fim de participação em licitações públicas e processos através de quaisquer das modalidades apresentadas à concorrência, além de processos de dispensa de licitação, podendo, para tanto, assinar todos os contratos, atas de registro de preços e atos aditivos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e todos os documentos e papéis que se façam necessários; requerer cadastramento na condição de fornecedor, retirar editais e seus respectivos anexos, assinar declarações e prestar informações solicitadas ou legalmente exigidas, firmar e subscrever envelopes, seja para fins de propostas, seja para os demais procedimentos de costume, em sessões de desempate entre preços iguais e sessões de pregões, sejam presenciais ou eletrônicos, efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos tribunais de contas federais, estaduais e municipais, junto ao Ministério Público Federal e aos Ministérios Públicos dos Estados, representar a empresa em oitivas e produção de provas em processos administrativos decorrentes de contratos públicos e/ou atas de registro de preços, podendo também formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes aos certames de que venham participar, e enfim, praticando a todos e quaisquer atos que se façam necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste mandato, sendo vedado o substabelecimento, seja de maneira parcial ou totalmente. Assim o disse, na forma indicada no preâmbulo deste título, do que dou fé, e me pediu então que lhe fizesse o presente instrumento público que foi lido, achou estar em tudo conforme, aceitou, outorgou, ratifica e vai assinado de forma digital, por meio de videoconferência realizada na plataforma do e-Notariado, ficando arquivada no servidor deste Tabelionato de Notas. Eu, Melissa Halberstadt Leal, Substituta do Tabelião, a digitei e assino digitalmente.* Procuração: R\$104,00 (0731.04.1900005.08985 = R\$5,20); Processamento eletrônico: R\$6,90 (0731.01.2400005.18887 = R\$2,10). ~~Certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo tabelião ou preposto.~~

Esse documento foi assinado por MELISSA HALBERSTADT LEAL.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 68HPA-HVF9U-ET5EG-54YMQ



Nada mais constava. Traslado nesta mesma data. O referido é verdade e dou fé.
Matrícula Notarial Eletrônica: 103416.2025.09.19.00000355-49. Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o seguinte código de validação: 6LNN3-CK2AZ-BQE2L-UF8MC.

Vera Cruz, 19 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por:
MELISSA HALBERSTADT LEAL
CPF: 998.665.520-04
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 22/09/2025 13:42:18 -03:00



Melissa Halberstadt Leal - Substituta

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103416 51 2025 00025025 38

Esse documento foi assinado por MELISSA HALBERSTADT LEAL.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 68HPA-HVF9U-ET5EG-54YMQ



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/06/2026 11:58:15 que o documento de hash (SHA-256)
6596976b1a481db6ad5aa94f6d4bc0853723a4d766029c1c76699d7b8ced0bb1 foi validado em 22/06/2026 14:42:09 através da transação blockchain
0x61f99870c8f42ade1d216848763f500786a006126cdec24b11f1f08cde2129a9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 322102)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 68HPA-HVF9U-ET5EG-54YMQ

Matrícula Notarial Eletrônica: 103416.2025.09.19.00000355-49

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MELISSA HALBERSTADT LEAL (CPF 998.665.520-04) em 22/09/2025 13:42

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/68HPA-HVF9U-ET5EG-54YMQ>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6596976b1a481db6ad5aa94f6d4bc0853723a4d766029c1c76699d7b8ced0bb1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **322102** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO DANIELA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO DANIELA**", faz prova de que em **22/06/2026 14:42:06**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/06/2026 11:58:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x61f99870c8f42ade1d216848763f500786a006126cdec24b11f1f08cde2129a9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

